

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 12/2026 **Número do Processo Interno:** 16/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 22/05/2026 - 09:10
Orgão: Consórcio Interm. para Gerenc. Rede de Urgên. e Emergên. da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul
Município: Juiz de Fora / MG

Registrado em	Assunto	Respondido Em
18/05/2026 - 08:26:53	ESCLARECIMENTOS	20/05/2026 - 14:43:55
<p>Sr(a) Pregoeiro(a) Para este edital pedimos informar: 1. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento? 2. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital ? 3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? 4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral? 5. (Quando couber) O prazo de entrega poderá ser prorrogado? 6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver: Att Leila Christina Vialumens Audiovisuais - Licitações CNPJ: 08.335.448/0001-78 Fone/Waths: (41) 99984-6926 Skype: Vialumens vialumens@onda.com.br</p>		
<p>1. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento? Resposta: Conforme do termo de referência no item 9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Rua Coronel Antônio Teixeira de Carvalho, nº. 110. Bairro - Parque Guadalajara. (Aeroporto da Serrinha). Juiz de Fora/MG. CEP:36080-440, ou em outro local informado na AF (Autorização de Fornecimento) dentro da cidade. 2. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital? Resposta: Todos os pagamentos do CISDESTE são realizados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos. 3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? Resposta: Conforme do termo de referência no item 9.1.5 - Da montagem dos mobiliários. 9.1.5.1 - A montagem dos mobiliários deverá ocorrer na mesma ocasião da entrega ou em data previamente agendada, conforme informado na Autorização de Fornecimento (AF). 4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral? Resposta: Integral. 5. (Quando couber) O prazo de entrega poderá ser prorrogado? Resposta: Não será possível prorrogar o prazo de entrega. Os prazos estabelecidos no edital deverão ser rigorosamente cumpridos. 6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver: Resposta: (32) 3250-0350</p>		

[Voltar](#)